

**COMUNICADO 001/2025
RESPOSTA AO RECURSO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 019/2025

1. Introdução

Trata-se de resposta ao recurso interposto pelo candidato Maurílio Monteiro Marques, recebido em 02 de Julho de 2025, em face do resultado preliminar publicado no âmbito do Edital nº 019/2025, que tem como objeto a contratação de 01 (um) Professor Revisor “Alimentação Saudável e Sustentável”.

Em atenção ao prazo estabelecido no referido edital, a razão recursal foi apresentada tempestivamente.

2. Razões do Recurso

O candidato solicita a reavaliação da pontuação atribuída à sua candidatura e, por consequência, a classificação no processo seletivo, conforme as alegações abaixo reproduzidas:

*“ (...) Venho, por meio deste, solicitar a revisão da minha pontuação referente ao resultado preliminar do **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 019/2025** que objetiva a contratação de 01 (um) Professor Revisor “Alimentação Saudável e Sustentável” e cadastro reserva de nível superior. No resultado publicado, obtive o total de 45 (quarenta e cinco) pontos. No entanto, conforme apresento detalhadamente na tabela abaixo, a minha pontuação deveria ser de 50 (cinquenta) pontos.*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E PONTUAÇÃO
<i>a) Experiência prévia na revisão ou elaboração de materiais didáticos sobre a temática, comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).</i>	<i>20 (vinte) pontos pela experiência devidamente comprovada. Valor máximo: 20</i>	<i>Foi apresentada declaração de elaboração de material, totalizando os 20 pontos máximos.</i>

<p>c) Pós-graduação lato sensu na área;</p>	<p>05 (cinco) pontos por certificado até o limite de 02 certificados.</p> <p>Valor máximo: 10</p>	<p>Foram apresentados 3 certificados. A saber: Nutrição clínica e funcional; Nutrição esportiva e funcional; Obesidade e emagrecimento.</p> <p>Ressalto que todos esses certificados são relativos a áreas da nutrição e se relacionam ao objeto de contratação/revisão que é a alimentação saudável e sustentável.</p>
		<p>Tenho ciência que somente dois certificados serão considerados, mas alcanço a nota máxima do item de 10 pontos.</p>
<p>f) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano de atuação profissional na área, no setor público ou privado, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho</p>	<p>05 (cinco) pontos a cada 01(um) ano devidamente comprovado.</p> <p>Valor máximo: 20</p>	<p>Apresentei duas declarações de empresas em que trabalhei como nutricionista. Na primeira declaração consta 4 anos completos e na segunda mais 3 anos completos. Portanto, também alcanço a pontuação máxima do item: 20 pontos.</p>

*Fica demonstrado então que atingi o total de **50 pontos**. Tenho clareza que este recurso e revisão de nota não altera a minha posição no resultado final da seleção, no entanto, altera a minha condição de **desclassificado** para **classificado**, objetivando ficar no cadastro reserva da seleção.”*

3. Análise do Recurso

O recurso foi submetido à Equipe Avaliadora que, após análise da documentação do candidato, apresentou a seguinte conclusão:

“Recurso deferido, passando o candidato Maurilio para classificado com 50 pontos..”

4. Conclusão

Após reavaliação da documentação e dos argumentos apresentados, conclui-se que a pontuação do candidato Maurílio Monteiro Marques passa a ser de 50 pontos. Com isso, o candidato passa à condição de classificado no certame.

Dessa forma, **DEFERIMOS** o pedido de recurso apresentado, por entendermos que os elementos trazidos são suficientes e justificam a alteração da nota final anteriormente atribuída.

Com isso, o resultado divulgado na Ata de Julgamento passa a seguir da seguinte maneira, os demais itens permanecem inalterados:

Resultado	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
Classificado	BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS FÁVERO	95
Classificado	LIANA STOLL	90
Classificado	JULIANA DE ANDRADE ROCHA GONCALVES	75
Classificado	CAMILA RODRIGUES SOARES	70
Classificado	MAGNA PEREIRA DA SILVA	65
Classificado	POLIANA LIMA DOS SANTOS	65
Classificado	POLLYANA RODRIGUES PINHEIRO DIAS	60
Desclassificado	MAURILIO MONTEIRO MARQUES	50
Desclassificado	NAIANDRA CAMARGOS PINHEIRO	40
Desclassificado	MARIANA FERREIRA MADRUGA	40
Desclassificado	JESSICA FONTENELE GUILHERME	30
Desclassificado	NANCI GHARIB SHEHATA	30
Desclassificado	JOSILANDYA PEREIRA DOS SANTOS	10

Brasília, no ato da assinatura.



Comissão de Seleção